

21 de maio de 2021.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E DE SUSPENSÃO DA INCLUSÃO DE PENDÊNCIAS NO CADIN

Por intermédio da Portaria SF nº 91/2021, publicada em 19 de maio p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou o prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), válidas em 17 de março de 2020.

A norma em referência também suspendeu a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, sendo que, diferentemente das portarias anteriores, não foi fixada uma data específica para a sua vigência, tendo sido estabelecido que vigorará até que o Município de São Paulo seja reclassificado em fase menos restritiva que a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

A portaria em questão entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de maio de 2021.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

R. GODOI ADVOGADOS

+55 11 3513 4100 | www.rgodoi.com.br
Rua dos Pinheiros, 870 - Cjs. 33/34. CEP 05422-001 São Paulo | SP
